



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO III

Nº 163

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 25 de maio de 2023

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<b>DECRETO Nº 042/2023.....</b>	<b>1</b>
<b>PORTARIA Nº 055/GAB/PREF.....</b>	<b>1</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO Nº 042/2023**

Praia Norte – TO, 24 de maio de 2023.

*“Decreta Feriado Municipal no Município de Praia Norte/TO e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, Ho Che Min Silva de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e o predisposto na Lei Orgânica do Município de Praia Norte/ TO e Lei Municipal 136/2013, pelo presente,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado Feriado Municipal nos órgãos Públicos Federal, Estadual e Municipal, bem como nos estabelecimentos comerciais localizados no perímetro do Município de Praia Norte/TO, em razão das festividades alusivas ao dia do Evangélico e 34º Aniversário de Praia Norte/TO, conforme com a Lei Municipal 136/2013.

*29 de maio – Feriado Municipal dia do Evangélico*

*01 de Junho – Feriado Municipal -Aniversário da Cidade de Praia Norte/TO*

**Parágrafo Único** - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as funções específicas, necessárias e indispensáveis ao bom andamento dos respectivos serviços a que o Poder Público obrigatoriamente haverá de prestar á comunidade, considerando sempre o contexto e essencialidades das necessidades, fazendo ênfase para a área da Saúde, Assistência Social e Procedimentos Licitatórios, que haverão de funcionar conformes exigidos e programados.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO,**  
aos 24 de maio de 2023.

**Ho Che Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 055/GAB/PREF**

Praia Norte-TO, 22 de maio de 2023

*“Dispõe sobre a exoneração de ocupante em cargo de comissão e rescindir contratos administrativos de interesse público que específica, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar os servidores municipais ocupantes em cargo de comissão e rescindir contratos administrativos conforme a Portaria de Nomeação nº 013, de 28 de fevereiro de 2023.

SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA MUNICIPAL
CAMILLA ÊMELLY PADILHA VIEIRA	ENFERMEIRA	SEC. MUL. SAÚDE
JAQUISON LEITE PADILHA	VIGIA	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO
RODÉSIO DE SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ESPORTE	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO
ROSELY DE SOUSA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. MUL. SAÚDE

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19 de maio de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO,**  
aos 22 de maio de 2023.

**Ho Che Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal